Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 045
Em: 30 / 06 / 2021

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Aprovado por Unanimidade
Em: 07 / 07 / 2021
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE
0702.10.301.0015.2048 - Programas de Saúde - Atenção Básica
33903400000000-3500(358) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ... R$ 100.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 3500 - Recursos Emenda Parlamentar Individual - Atenção Básica ... R$ 100.000,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 29 dias do mês de JUNHO de 2021.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR ADRIANO OLIVERIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº024 temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada será para pagamento de profissionais médicos contratados que atendem diariamente do Posto de Saúde, Unidade Básica de Saúde Municipal. O recurso utilizado é de Emenda Parlamentar Individual destinada para custeio, conforme documento em anexo.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 29 dias do mês de Junho de 2021.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2020

Mês
Novembro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
12.435.025/0001-05

Grupo
ATENÇÃO BÁSICA

Ação
APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

UF
RS

Código IBGE
431844

População
2.816 habitantes

Município
SAO JORGE

Prefeito(a)
DANILO SALVALAGGIO

Data Inicial Gestão
15/03/2021

Ano Censo
2020

Presidente Conselho
SANDRA INES ZARDO

Secretário(a)
ALVARO ANTONIO MIORANDO

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Única em 2020	833971	30/11/2020	MUNICIPAL	001	046493	0000072117	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.165235/2020-29	36000315935202000	1414
						Total	100.000,00	0,00	100.000,00				